



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Nina Rodrigues, s/n, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº 096/2023-GABINETE/SEMUS.

Anajatuba, 09 de maio de 2023

A Sua Senhoria o Senhor,
Lucas Rodrigues Ramos
Pregoeiro Municipal
Anajatuba/MA

Assunto: Aquisição de equipamento de lavanderia incluindo transporte e instalação para estruturação do Hospital Municipal de Anajatuba/MA.

Senhor Pregoeiro,

Considerando que a empresa JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ nº 40.770.822/0001-76, após convocação para assinatura do contrato administrativo, se manifestou via e-mail no sentido de não aceitar a celebração do contrato, uma vez que as máquinas sofreram um grande reajuste, impossibilitando a entrega, conforme justificativa constante nos autos, sendo infrutífera a celebração do presente contrato administrativo.

Considerando que a empresa fora liberada de assumir o compromisso conforme § 3º do art. 64 da Lei nº 8666/93, tendo em vista que sua proposta se encontra fora do prazo de validade estipulado em edital, não sendo objeto de penalização.

Sendo assim, procederemos com o revertimento da homologação nos itens, para retornada à fase de negociação do certame licitatório em questão, com a possibilidade de as empresas remanescentes apresentarem suas propostas de preços, respeitada a ordem de classificação, nos termos do 'PAR' 2º do art.48 do Decreto nº 10.024/19.

Assim sendo, visando a convocação dos licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação AUTORIZO o processamento das demais fases processuais, bem como, a reabertura da licitação.